



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 288/2021

Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Vereadora do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, dá a conhecer, publicamente, que:

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 35.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião de 21 de outubro de 2021, deliberou aprovar a rejeição do recurso hierárquico e prosseguir com o procedimento de cessação do contrato de arrendamento apoiado, designadamente para a execução do ato, ou seja, do despejo coercivo, da habitação sita no Bairro Social do Caião, Praça dos Descobrimentos, Bloco 6, 1.º Dt. Trás, Freguesia de Santa Joana, propriedade desta Câmara Municipal.

Assim, ficam Levi Duarte Rodrigues e Alexandra da Silveira Fernandes notificados para procederem à entrega da chave da habitação em causa na Divisão de Ação Social e Saúde, desta Câmara Municipal, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

No caso de não se verificar a entrega voluntária da habitação, ficam Levi Duarte Rodrigues e Alexandra da Silveira Fernandes desde já notificados de que foi designado o dia 18 de novembro de 2021, pelas 9:30 horas, para execução do despejo coercivo, com o respetivo arrombamento se necessário, diligência que será efetuada com a intervenção das entidades policiais competentes.

Mais se informa que eventuais móveis deixados no interior da habitação, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias, serão considerados abandonados a favor do Município de Aveiro que deles pode dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação, de acordo como o n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Aveiro, 03 de novembro 2021

A Vereadora da Habitação Social,

Assinado por: TERESA DE JESUS LOURENÇO DIAS
GRANCHO
Num. de Identificação: 07268804



CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do edital o qual é composto por 1 página

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 de novembro de 2021

A funcionária,

Diana Cardoso